

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Faculdade de Motricidade Humana**

**Aviso n.º 10 016/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que o Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático, foi eleito presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse em 14 de Outubro de 2005, conferida pelo reitor, Prof. Doutor José Dias Lopes da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 23 236/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Ana Maria Peixoto Naia — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora além do quadro desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, renovável por três vezes mediante parecer favorável do conselho científico, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 23 237/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciada Rita de Carvalho Duarte Rato — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada em regime de tempo parcial (30%), além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 23 238/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha — autorizado o contrato administrativo de provimento (50%), em regime de substituição, por um ano, por urgente conveniência de serviço, como professor catedrático convidado além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, presidente do Instituto do Desporto de Portugal desde 1 de Agosto de 2005, por nomeação do Primeiro-Ministro e do Ministro da Presidência, exerceu funções de gestão, investigação e docência como professor catedrático até 31 de Julho de 2005 na Faculdade de Motricidade Humana (FMH) da Universidade Técnica de Lisboa. De acordo com as necessidades explícitas na distribuição de serviço da Unidade de Exercício e Saúde da FMH, nomeadamente a regência das disciplinas de Prescrição do Exercício, Actividade Física e Saúde Pública e Avaliação e Prescrição do Exercício, assim como a orientação de estágio, e com o nível de conhecimento do Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, considera-se importante para a formação dos alunos a sua contratação como professor catedrático convidado, em regime de acumulação, 50%, a partir do dia 1 Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — *Maria de Fátima Marcelina Baptista — Maria Helena Santa-Clara Pombo Rodrigues — Pedro Jorge Teixeira*.

25 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Instituto Superior de Economia e Gestão**

**Aviso n.º 10 017/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 21 de

Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, dois trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de gestão da informação do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — o contrato terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de auxiliar administrativo proporcional à prestação de quatro horas de trabalho diário.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Escolaridade obrigatória;
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou em área afim, sendo condição preferencial a experiência em universidades com conhecimentos básicos de informática (*help desk*) para dar apoio nas salas utilizadas por alunos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISEG, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no ou para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

**Instituto Superior Técnico**

**Aviso n.º 10 018/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 6 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Emília Vinagre Pegado Sanches, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 23 239/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Dr.ª Rita Gisela Martins de Azevedo como assistente